

Salvador, 08 de agosto de 2025

Ofício Circular Nº 003

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0002/2025

Prezados(as) Senhores(as),

Fineza conhecer o seguinte esclarecimento acerca do processo acima referenciado.

- 1) Estamos entendendo que na colocação da proposta de preços, ou seja, antes da etapa de lances, o licitante deverá inserir no sistema de compras do Banco do Brasil – Licitações-e, somente o preço do lote, não havendo necessidade, neste momento, de anexar a Proposta de Preços, conforme modelo dos Anexos K e Documentos de habilitação. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Correto.

- 2) Em atendimento ao disposto no inciso I, do artigo 3º, da LEI Nº 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018, entendemos que o reconhecimento de firma das Declarações dos Anexos H, I e J, serão dispensados se o licitante juntar cópia autenticada do documento de identidade do signatário. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Correto.

- 3) Estamos entendendo que o Anexo III - Q7 Planilha de Preços Unitários não deverá ser apresentado, uma vez que a exigência é a proposta conforme modelos do Anexo K e L. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Correto.

- 4) Estamos entendendo que o prazo para envio do recurso e contrarrazões, se houver, será de 5 dias úteis a partir do registro da intenção de recurso. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O prazo de 5 dias úteis será aberto independentemente da manifestação de interesse recursal.

- 5) Analisando o item 9.2.15 do Edital, entendemos que fica dispensado o envio físico da documentação para BAHIA GÁS do licitante arrematante. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Correto.

- 6) Solicitamos o envio dos Anexos K e L em meio editável.

Resposta: Disponibilizado no OC 002/2025

- 7) Considerando que o processo licitatório é menor preço global por lote e que ele é composto por três lotes, perguntamos se a etapa de lances será simultânea, ou seja, os quatro lotes abertos ao mesmo tempo, ou se farão a disputa de um lote por vez.

Resposta: Serão abertos e disputados simultaneamente.

Tiago Monteiro Prazeres
Promotor do certame